

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/08/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 30/08/2010 e publicitada através do Edital n.º 115/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Julho de 2010
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Concurso limitado por prévia classificação nº 1/2010 – gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada – classificação de documentos da proposta
 - 3. Coimbra Sénior em Férias – Aditamento
 - 4. Projectos PPI 2010 dos SMTUC – Empréstimo de médio/longo prazo – minuta de contrato
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Escola Básica 1 de Coselhas – Eixo 3 do PO Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar – conhecimento
- IV - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
 - 1. Dia Nacional do Bombeiro Profissional - Apoio
- V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. 9th Portuguese Conference on Automatic Control – Apoio
- VI - APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Ampliação do Cemitério de Castelo Viegas - cálculos da nota da revisão de preços
- VII - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, nºs 47 a 49, – Freguesia de S. Bartolomeu
 - 2. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – substituição temporária de Director de Fiscalização
 - 3. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – plano de sinalização e alteração de trânsito e de percurso de transportes públicos
 - 4. Determinação de obras de conservação dos seguintes imóveis:
 - a) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 63 a 69 – Freguesia de S. Bartolomeu
 - b) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 52 – Freguesia de S. Bartolomeu

- c) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 33 a 39 - Freguesia de S. Bartolomeu
- d) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 23 a 25 - Freguesia de S. Bartolomeu
- e) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 18 a 20 - Freguesia de S. Bartolomeu
- f) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 80 a 86 - Freguesia de S. Bartolomeu
- g) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 49 a 61 - Freguesia de S. Bartolomeu
- h) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 74 a 78 - Freguesia de S. Bartolomeu
- i) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 15 a 17 - Freguesia de S. Bartolomeu

VIII – NOTARIADO E PATRIMÓNIO

- 1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Minuta do Contrato de Empreitada

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

- 1. Sérgio Manuel Neves Bogalho – Rua das Azenhas Nº 18 – S. Silvestre – Regºs. 22759/2010 e 45145/2010 – Recepção provisória das obras de urbanização e Autorização de Utilização
- 2. Vasco Manuel M. Mexia Santos – Quinta de Voimarães - Regº 39365/2010 – Infra-estruturas viárias/Aditamento
- 3. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – Qtª da Fonte da Cheira - Regºs 40850/2010 e 45397/2010 – Aditamento/Alterações
- 4. José Costa Areias – Rua dos Barreiros – S. Silvestre – Regº 6503/2010 – Junção de elementos
- 5. Enaga – Sociedade de Construções, Lda. - Eiras – Regº 26496/2010 – Aditamento/Alterações da licença de operações de loteamento

X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- 1. Ligação de Sinalização Direccional à Rede de I.P. – Revisão de Preços
- 2. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Obras Complementares – Recepção Provisória
- 3. Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra – Recepção Provisória parcial e final
- 4. Construção do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Alteração da Denominação e Sede Social da Empresa Adjudicatária - Conhecimento
- 5. Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas S. A. –Auto de Recepção definitiva/Libertação da Garantia Bancária
- 6. Juventude Comunista Portuguesa – “Palco Novos Valores 2010” – Apoio - Ratificação

XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

- 1. José Filipe Direito Quinteiro – Regº 28512/2010 – Parecer social
- 2. Associação Mandinga de Íuna – I Congresso Nacional de Inclusão pelo Desporto - Apoio
- 3. Funcionamento das Escolas – Telecomunicações – Ano lectivo 2010-2011
- 4. Transportes escolares – ano lectivo 2010/2011
- 5. Conferência S. Paulo – Ceira - Apoio

XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

- 1. Secção de Judo da AAC – Projecto Municipal “Carreira Desportiva”
- 2. AAC – Secção de Ténis – Campeonato Europeu Universitário de Ténis – Apoio - ratificação
- 3. Instituto Português da Juventude – Dia Internacional da Juventude - Apoios
- 4. Federação Portuguesa de Natação – Apoio
- 5. Olivais Futebol Clube – Eurocup Women 2010-2011 – Apoio

XIII - HABITAÇÃO

- 1. Reparação de 35 Habitações Municipais (Prohabita) do Bairro da Fonte da Talha – Alteração do plano de trabalhos
- 2. Associação de Moradores do Bairro de Celas - Apoio
- 3. Maria da Fonseca Maia – realojamento de agregado familiar
- 4. Edifício na Rua Antero de Quental nº 28 – Programa Recria

XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

- 1. Recuperação de bancos de jardim - cedência a Juntas de Freguesia

XV - CULTURA

- 1. Centenário da República - Programa

XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

- 1. Gestão Integrada de Sistemas de Transporte e Quadro de Expedição – Ajuste directo

XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género -Nomeação de Conselheira/o Local para a Igualdade
- 2. Cartório Notarial de Leiria – Testamento com encargos de interesse público

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Maria José Azevedo Santos
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Anabela Manta, Técnica Superior.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Rui Pedro Gonçalves Duarte, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Interrupção da ligação ferroviária entre as estações Coimbra B e Coimbra A

O Sr. Vereador Francisco Queirós transmitiu a sua preocupação relativamente à ligação ferroviária entre as estações de Coimbra B e Coimbra A, interrompida por motivo de obras num pilar do viaduto de acesso norte/sul à Ponte Açude, sem que a CP ou a REFER criassem previamente qualquer plano de transportes alternativos. A alternativa entretanto disponibilizada - o recurso à linha 29 dos SMTUC - que só veio a ser implementada por forte pressão dos utentes e da própria Autarquia, é manifestamente insuficiente, obrigando a esperas muito prolongadas. Na opinião do Sr. Vereador, exige-se, pois, a implementação de um plano alternativo que de facto sirva os utentes, tendo em conta que o caos e as esperas prolongadas irão inevitavelmente aumentar com o regresso de férias e o início do ano escolar.

2. Incêndios

O Sr. Vereador manifestou preocupação quanto ao elevado número de incêndios que têm atingido o país nos últimos dias, inclusivamente o distrito de Coimbra, e recordou o grave incêndio do Verão de 2005, que então ameaçou a cidade, e as consequências que trouxe para o concelho. Frisou que as políticas agro-florestais provocaram o abandono da agricultura e a desertificação do mundo rural, enquanto os cortes financeiros estrangularam serviços públicos e a reorganização da Direcção Geral dos Recursos Florestais, transformada em Autoridade Florestal Nacional, acentuando o desinvestimento no ordenamento florestal: falta de vigilância nas áreas protegidas, falta de prevenção, necessidade de substituição de 2000 viaturas de combate dos bombeiros. Lembrou que em 2007 o governo prometeu dotar os bombeiros com 95 novas viaturas, mas tal ainda não aconteceu. Salientou que as temperaturas elevadas, a falta de civismo e de educação ambiental, além dos actos criminosos, são responsáveis por muitos incêndios, mas somente outra política agro-florestal e o reforço do Dispositivo Nacional de Combate aos Incêndios Florestais pode inverter a actual situação.

3. Maestro Virgílio Caseiro

O Sr. Vereador mostrou-se solidário com o Maestro Virgílio Caseiro, recentemente agraciado com a medalha de ouro da cidade, e que se demitiu de maestro titular e director artístico da Orquestra Clássica do Centro como forma de protesto pela falta de apoio do Ministério da Cultura. O Sr. Vereador afirmou que, mais uma vez, se vê como o Governo maltrata a cultura e a cidade, recordando que a mesma ministra da Cultura, que há poucos dias teceu diversos

comentários sobre a vida cultural de Coimbra, é co-responsável por uma política cultural sem rumo, que tem desprezado projectos e artistas.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Interrupção da ligação ferroviária entre as estações Coimbra B e Coimbra A

Embora pense que pudesse ter sido mais célere, o Sr. Vereador Carlos Cidade congratulou o facto de os SMTUC, a CP e a REFER terem conseguido chegar a um consenso sobre este assunto, acrescentando que foi posta em prática pela Câmara Municipal e pelos SMTUC, essencialmente, a posição tomada publicamente pelo Partido Socialista. Disse ter ficado preocupado com o facto de que a empresa pudesse pôr em causa a circulação entre as estações de Coimbra B e Coimbra A, mas felizmente a abertura estava prevista para entre os próximos dias 13 e 17. Salvaguardou que, tanto por parte da Estradas de Portugal, da CP ou da própria Câmara Municipal, nomeadamente pela intervenção que o Sr. Vereador Paulo Leitão teve neste âmbito, a prioridade foi a segurança das pessoas. Disse que continuaria atento ao desenrolar do processo, mas que o mesmo estava bem encaminhado.

2. Polícia Municipal – incidente junto à Loja do Cidadão

O Sr. Vereador pediu esclarecimentos sobre o papel que a Polícia Municipal teve em relação ao que aconteceu no Bota-Abaixo, junto à Loja do Cidadão. O Sr. Vereador classificou como, no mínimo, estranhas as notícias veiculadas nos jornais, bem como a reacção dos populares face à situação de gravidade a que o cidadão estava a ser acometido.

3. Concurso para o cargo de Director do Departamento Financeiro

O Sr. Vereador questionou o ponto da situação do concurso para provimento do cargo de Director do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra, cuja importância fez questão de frisar, lembrando a conturbada apresentação do último relatório de contas da Autarquia. Disse achar estranho que, antes da publicação da lista de candidatos, parte deles sejam convocados por telefone, depois das 21h, para que sejam entrevistados no dia a seguir. Pediu explicações sobre tais alegações, pois as ilações sobre este procedimento anormal teriam que ser feitas.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Visita da Sra. Ministra da Cultura a Coimbra

O Sr. Vereador António Vilhena pediu que o Sr. Presidente esclarecesse a origem do comunicado divulgado por um órgão da imprensa escrita de Coimbra, a propósito da visita da Sra. Ministra da Cultura a alguns espaços culturais da cidade. Como se tratava de um comunicado da Câmara Municipal de Coimbra, não se conseguia distinguir se o mesmo tinha sido emitido pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Vice-Presidente ou pela Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos. Disse crer que o Sr. Governador Civil de Coimbra foi quem informou a Autarquia da visita da Sra. Ministra, mas opinou que o agendamento competia ao respectivo gabinete ministerial, com a devida orientação do Sr. Director Regional. Achava, portanto, que não era matéria que justificasse um comunicado, comparando esta situação com uma eventual visita do Sr. Presidente a uma Junta de Freguesia: não cabia às outras Juntas de Freguesia discutirem o itinerário. Insistiu que a forma como o comunicado veio a público exigia, por si só, esclarecimento por parte do Sr. Presidente ou pela Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos, uma vez que se tratou da visita da Sra. Ministra a espaços culturais.

2. Maestro Virgílio Caseiro

Lamentou o comunicado feito numa conhecida rede social, e amplamente divulgado na comunicação social, a respeito do afastamento do Maestro Virgílio Caseiro da Orquestra Clássica do Centro. Reconheceu o bom exemplo dado na promoção da cultura musical da cidade, considerando-o uma figura irrepreensível e exemplar de dedicação pública no ensino da música, transversal a todas as gerações. Lastimou, pois, o afastamento dum músico, orfeonista de referência, pedagogo e maestro na verdadeira acepção da palavra. Disse compreender as razões invocadas, e informou que se disponibilizou para interceder junto da Sra. Ministra da Cultura para que esta situação fosse reavaliada. Na verdade, o apelo feito pelo Maestro à sociedade civil foi ouvido pelos vereadores do Partido Socialista, que se predispunham a ajudar a resolver a situação. Finalmente disse que, na sua opinião, o Maestro acabará por não se afastar, pois não está na sua génese virar as costas à música, a Coimbra e a todos os projectos em que se envolve.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Polícia Municipal – incidente junto à Loja do Cidadão

Respondendo ao pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Vereador Carlos Cidade a respeito da notícia veiculada na comunicação social sobre a Polícia Municipal, a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco informou que o incidente tinha ocorrido na passada sexta-feira, dia 6 de Agosto, junto à Loja do Cidadão. Declarou que o Sr. Comandante da Polícia Municipal estava no local e transmitiu, de imediato, toda a informação relevante. A Sra. Vereadora explicou que, frequentemente, os munícipes reclamam a presença de uma patrulha da Polícia Municipal na Loja do Cidadão, sendo o estacionamento irregular e a venda ambulante os motivos mais usuais. Declarou que a patrulha deslocou-se ao local referido, onde havia diversos veículos mal estacionados, tendo os agentes da Polícia Municipal iniciado a acção fiscalizadora e autuado os carros que estavam em transgressão. Disse que lamentava haver necessidade da Polícia Municipal intervir naquele local por este motivo, pois trata-se de uma zona da cidade onde há muitos parques de estacionamento, tanto pago como gratuito: os parques de estacionamento junto à Loja do Cidadão, o parque de uma unidade hoteleira próxima, três outros localizados junto aos Bombeiros Voluntários, além do estacionamento público com recurso a parquímetro na Estação Nova, no Terreiro da Erva, no Arnado, etc. Afirmou que era um mito dizer que não havia local para estacionar na zona da Baixa, acrescentando que é obrigação da Polícia Municipal garantir que não haja estacionamento irregular, e muito menos naquele sítio, pois tal provoca enorme perturbação no trânsito. Voltando ao caso em concreto, os agentes fizeram as devidas autuações, mas o número de veículos mal estacionados era de tal ordem que o Sr. Comandante solicitou o reforço do número de agentes no local. Enquanto era aguardada a chegada da segunda patrulha, houve um munícipe que, junto a um dos agentes da Polícia Municipal, tentou que a multa fosse anulada. A Sra. Vereadora informou que há algumas situações em que é legalmente possível que as multas sejam retiradas, mas aquele não era um dos casos previstos. Assegurou que todo o procedimento foi feito com urbanidade e educação, lembrando que, com o calor que se verifica na cidade, é natural que tenha havido alguma situação, que não soube especificar, nem precisar, se há algum nexo de causalidade ou não. A pessoa que não aceitou a autuação teve convulsões, aparentemente um ataque de epilepsia. Afirmou que, imediatamente, o Sr. Comandante chamou o INEM, a quem cabe prestar os devidos cuidados de saúde, ficando os agentes municipais presentes incumbidos de tratarem da fluidez do tráfego para que a ambulância chegasse rapidamente ao local, o que levou apenas 8 minutos. Realçou que houve serenidade necessária por parte do Sr. Comandante e dos polícias municipais para acorrerem ao INEM, independentemente dos demais cidadãos que estavam por perto a acompanhar a situação também o fazerem. Disse que a eventual celeuma difundida pela comunicação social estava em saber se a Polícia Municipal devia ou não substituir os profissionais de saúde, mas, na opinião da Sra. Vereadora, os agentes não são médicos nem paramédicos, não possuindo as competências profissionais necessárias para actuarem nesta área. Aliás, nenhuma pessoa que não seja profissional de saúde pode, junto de um sinistrado ou um doente, prestar socorro sem os necessários conhecimentos específicos, ou sujeita-se a provocar lesões irreversíveis em quem se encontra com os problemas de saúde. Quanto ao facto de saber se os agentes da Polícia Municipal devem ou não ter os conhecimentos para prestarem primeiros socorros, conforme também foi veiculado pela imprensa, a Sra. Vereadora informou que a questão já foi ponderada, mas, a ser esse o caso, só pode ser levada a cabo em casos muito básicos: o agente da Polícia Municipal não pode, de maneira nenhuma, substituir um profissional de saúde.

2. Polícia Municipal – relatório referente ao Serviço de Fiscalização

Aproveitou para apresentar o relatório de actividades do Serviço de Fiscalização da Polícia Municipal, que englobava, por exemplo, o pagamento de diversas taxas ao Município, nomeadamente de publicidade, ocupação de espaço público, licenciamento de recintos improvisados e de máquinas de diversão, e dava conhecimento da resposta dada no último trimestre a variadíssimas solicitações da ARS, da ASAE, da CCDRC, do Governo Civil de Coimbra, etc. Explicou que o procedimento tentava ser pedagógico, e que os autos de notícia só eram aplicados quando não havia alternativa, salientando que a fiscalização foi feita em estabelecimentos comerciais, restauração e bebidas e no âmbito da ocupação de espaço público, bem como em relação aos arrumadores de automóveis. Outro aspecto realçado foi o facto do Serviço de Fiscalização Geral da Câmara Municipal de Coimbra ter sido centralizado, no início de 2010, no Serviço de Polícia Municipal. Em relação às viaturas abandonadas, foram removidos 57 carros das ruas, estando 162 veículos a aguardar espaço para o mesmo fim. Declarou que foram resolvidos 402 processos, dentre os quais 149 foram arquivados e 235 foram devidamente encaminhados para diferentes serviços autárquicos. Estendendo, de forma muito resumida, a prestação de contas das actividades do trimestre ao Serviço de Polícia Municipal, referente aos meses de Maio, Junho e Julho, disse a presença da Polícia Municipal foi solicitada em feiras, eventos recreativos, em festas populares, na Queima das Fitas.

3. Departamento de Administração Geral e de Recursos Humanos

A Sra. Vereadora apresentou o novo Director do Departamento de Administração Geral e de Recursos Humanos, Dr. Paulo Cipriano, a quem desejou as maiores felicidades e um bom trabalho, acrescentando que, de certeza, estaria disponível para responder a todas as solicitações que lhe fossem feitas.

4. Concurso para o cargo de Director do Departamento Financeiro

Sobre este assunto mencionado pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, a Sr. Vereadora disse ter solicitado informações sobre o andamento do concurso em 12 de Julho, acrescentando que o processo de recrutamento, cujas candidaturas foram encerradas em 8 de Julho, se encontra na Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos. Foi-lhe transmitido que estão a concorrer 10 pessoas, estando na fase de selecção e análise de currículos. Disse que o recrutamento para cargos de direcção não seguem as regras previstas para o recrutamento geral, nos termos do n.º 3, do artigo 1.º da Portaria 83-A/2008, e assegurou que os candidatos foram convocados por e-mail e por telefone, com 48 horas de antecedência.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos

1. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Ângelo Araújo

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** lamentou o falecimento de Ângelo Araújo, médico que teve um papel importantíssimo na música, nomeadamente na área da guitarra e na canção de Coimbra, acrescentando que apresentou as condolências no mesmo dia, à família e à Câmara Municipal donde era natural.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1695/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Ângelo Araújo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Festival das Artes

Regozijou-se pelo êxito extraordinário do Festival das Artes, projecto do qual a Câmara Municipal foi mecenas.

3. Candidaturas à Direcção Geral das Artes

Congratulou-se com os resultados das candidaturas à Direcção Geral das Artes, informando que foram destinados a Coimbra cerca de 150 mil euros, dos quais 50 mil serão destinados directamente à Câmara Municipal, enquanto elemento da Fundação Universidade de Coimbra. O projecto apresentado foi considerado extremamente consistente e bem elaborado. Disse, ainda, que a Associação Penetrarte, constituída por jovens de Coimbra ligados às artes contemporâneas, nomeadamente à performance e à marionete, foi também contemplada, pelo que sugeriu a realização de um festival de marionetes em 2011, através de parcerias. Finalmente, lamentou o facto de não terem sido consideradas as candidaturas da Orquestra Clássica do Centro, do Orfeon Académico e tantos outros organismos, cujos projectos não passaram pelo crivo do júri constituído para o efeito.

4. Visita da Sra. Ministra da Cultura a Coimbra

Quanto à visita da Dra. Gabriela Canavilhas a Coimbra, a Sra. Vereadora disse que não responderia directamente ao Sr. Vereador António Vilhena, pois seria até deselegante para com o Sr. Presidente, a quem foi dirigida a pergunta, mas que comentaria, como cidadã e como membro do órgão a que a Sra. Ministra chama de “Conselho de Sábios”, e ao qual modestamente pertence, desde Maio passado, altura em que foi nomeada para o Conselho Nacional de Cultura. Assim disse que teve conhecimento que a Sra. Ministra viria a Coimbra, ao encerramento do Festival das Artes, na qualidade de membro da Fundação Inês de Castro, e por gentileza do Sr. Dr. Júdice, tendo, apenas, falado com a Sra. Ministra à noite, sem saber que tinha visitado alguns espaços municipais durante a tarde, sobre o Conselho Nacional de Cultura e a Orquestra Clássica do Centro.

5. Maestro Virgílio Caseiro

Sobre este assunto, disse que a primeira acção enquanto vereadora da Câmara Municipal de Coimbra foi para a Orquestra Clássica do Centro, que tanto carinho merecia por parte da cidade: transferiu um piano de cauda – um C5 Yamaha – que a Autarquia tinha para a referida orquestra. Quanto à iluminação do chão do Pavilhão, informou ter verificado que tal não dependia da Autarquia, pois estava a aguardar os relatórios dos arquitectos responsáveis pelo local: Souto Moura e Siza Vieira. Por outro lado, tem a consciência de que tudo tem feito relativamente à orquestra e lamentou os factos que foram veiculados na imprensa, até porque, oficialmente, nada lhe foi comunicado, mas, evidentemente que tomará as medidas adequadas quando lhe chegar o comunicado oficial do Maestro Virgílio Caseiro ou da Direcção da Orquestra. Informou que solicitou uma audiência à Sra. Ministra, no início do ano, para tratar, entre outros assuntos, da Orquestra, mas, como a Sra. Ministra estava muito ocupada, foi muito amavelmente recebida pelo Sr. Secretário de Estado Summavielle, que reconheceu que a entidade em apreço era muito apoiada pela Autarquia e pela Caixa Geral de Depósitos, aliás a única orquestra apoiada a norte do Tejo, mas que não se comprometeu com

qualquer tipo de apoio por parte do Estado, não obstante as insistências da Sra. Vereadora nesse sentido. Por todas estas razões ficou muito satisfeita com a iniciativa do Sr. Vereador António Vilhena, a quem augura melhor sorte do que aquela que teve, quer a Sra. Vereadora, quer o próprio Maestro, numa última tentativa de negociação que teve lugar no passado 1 de Agosto.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Festival das Artes

Felicitou a Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos e a Câmara Municipal pelo apoio dado ao Festival das Artes, pelo impacto ímpar que o mesmo conseguiu do ponto de vista da afirmação da cidade, não só junto dos munícipes de Coimbra, mas por ter ultrapassado as fronteiras do Concelho e ter alcançado uma importante projecção no panorama nacional.

2. I Torneio Internacional Júnior Cidade de Coimbra em Clubes

O Sr. Vereador informou que decorreu com sucesso o I Torneio Internacional Júnior Cidade de Coimbra em Clubes, numa parceria com a Associação Académica de Coimbra/OAF.

3. Basquetebol

O Sr. Vereador comunicou que foram realizados dois jogos de Basquetebol das selecções nacionais, sendo que o embate feminino com a Noruega correu melhor que o jogo da selecção masculina, que averbou uma derrota contra a Bélgica. Salientou que, na sequência destas disputas, foi-lhe transmitido pelo Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol a vontade de ser implementado um centro de alto rendimento dedicado à modalidade em Coimbra, pelo que tentará reunir as condições para que este equipamento se torne uma realidade, numa modalidade que assumia, politicamente falando, como relevante e prioritária para a cidade.

4. Esforço nacional de equilíbrio das contas públicas – Medidas simbólicas

O Sr. Vereador lembrou que no passado mês de Julho verificou-se, pela primeira vez, uma retenção de 5% no vencimento dos autarcas. Evidentemente que não discutirá, nesta reunião, a justiça da medida, mas não pode deixar de salientar que, de uma forma geral, não é justa a tentativa de equilíbrio das finanças públicas com recursos a impostos e com esta sobrecarga aos autarcas apesar de compreender o resultado simbólico da referida implementação. Aliás, começam já a sentir-se os efeitos das opções que a Autarquia tomou na área financeira, nomeadamente na alteração do ritmo dos processos de despesa (na aquisição de bens e serviços), que, de certa maneira, constituiria uma forma de limitar a realização de despesa. Assim, e num quadro de sacrifícios impostos tanto aos autarcas como aos munícipes, o âmbito destas medidas tem de extravasar a Câmara Municipal, devendo as empresas municipais serem sensibilizadas a adoptar alguma contenção nas despesas. Por esta razão, face a ter tido conhecimento que existem contratados com salários de 3,6 mil euros mensais, recomenda à Águas de Coimbra que garanta que tais contratos não são renovados, pois o esforço tem de ser de todos. Disse, ainda, que se a Administração da Águas de Coimbra optar por outro caminho, tirará as devidas ilações políticas.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que subscrevia inteiramente a intervenção do Sr. Vereador Luís Providência. Realçou que havia quadros muito bem remunerados para as funções que desempenhavam, o que não se justificava para uma empresa como a Águas de Coimbra.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não lhe competia discutir os quadros da Águas de Coimbra, mas que achava politicamente relevante que o comentário tivesse partido do Sr. Vereador Luís Providência, encontrando no mesmo um grande sentido de responsabilidade política nacional. Uma outra questão que o tem preocupado tem a ver com as árvores de Coimbra que estão, na sua grande maioria, a secar. Gostaria de saber o que está a acontecer e se o assunto está a ser devidamente acompanhado. Finalmente sugeriu que, no futuro, aquando duma eventual requalificação do sistema de rega, se optasse pela rega automática, para evitar o uso de carros cisterna e funcionários com mangueiras às costas já que não obstante poder ser gasto mais dinheiro inicialmente, o resultado, a médio e longo prazo, será mais vantajoso, até mesmo do ponto de vista turístico.

O Sr. **Vereador Luís Providência** perguntou se o Sr. Vereador António Vilhena estava a se referir em particular ao Parque da Cidade, onde, de facto, há um problema grave, não de falta de água, mas a combinação de três agentes infestantes, cuja resolução definitiva para eliminá-lo ainda não existe. Afirmou que o mesmo já aconteceu em cidades italianas e francesas, e, aparentemente, também em Espanha: uma doença, rara, que invade os sistemas vasculares das árvores. Louvou o facto de o Tribunal não ter aceiteado a tentativa de providência cautelar para impedir que a Câmara Municipal cortasse, pelo menos, as árvores mortas, até porque são potencialmente infestantes das demais. Ainda não é

garantido que a infestação se dá através do sistema radicular, mas, assim que o seja, tentar-se-á fazer um grande esforço para impedir a infestação no Parque da Cidade, apesar do Sr. Vereador expressar que talvez já não haja tempo para isto, perante o estado em que elas se encontram. Encontra-se a aguardar o último relatório do Instituto Superior de Agronomia de Lisboa que, eventualmente, poderá orientar a resolução do problema. Quanto às árvores secas, disse que seria importante saber em que zonas da cidade tal problema ocorre, comentando que na rua onde vive há uma série de árvores novas que estão em boas condições, apesar do calor que se faz na cidade, o que dificulta o crescimento das mesmas, provocando até a morte de algumas.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Interrupção da ligação ferroviária entre as estações Coimbra B e Coimbra A

Sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente declarou que foi a Autarquia quem chamou a atenção para o problema, já que o comportamento da CP foi indecoroso uma vez que interrompeu a ligação sem prestar quaisquer esclarecimentos. Disse, ainda, que, inclusivamente, tomou conhecimento da questão através dos telejornais, que mostraram as pessoas na estação sem saber como se deslocariam para o centro da cidade. Nessa altura, preveniu, de imediato, o Sr. Vice-Presidente e o Administrador dos SMTUC, tendo a situação sido reposta na medida do possível. Por fim, informou que, na semana anterior, o Vice-Presidente da Estradas de Portugal o contactou dando conta da reabertura a ligeiros e, numa fase posterior, a pesados, bem como a data que seria reaberta a circulação na linha de caminhos-de-ferro entre as duas estações referenciadas.

2. Incêndios

O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós informou que a Câmara Municipal tem, de forma prioritária, assegurado todos os meios que têm sido solicitados e salientou que o encontro dos bombeiros portugueses se vai realizar em Coimbra este ano, atitude que considera extremamente simpática, uma vez que a Autarquia esteve envolvida em todas as lutas por eles travadas.

3. Maestro Virgílio Caseiro

Sobre este assunto, o Sr. Presidente disse que não podia acrescentar mais nada ao que disse no Dia da Cidade. Aliás, a atribuição da Medalha de Ouro expressa o reconhecimento da cidade pelo trabalho que o Maestro tão bem desenvolveu, num panorama particularmente difícil. Esclareceu, também, que muitas pessoas, das mais altas esferas políticas e de variadíssimas origens, tentaram resolver o assunto com o Ministério da Cultura, de diferentes formas, mas aquele organismo, até hoje, não quis resolver o problema da Orquestra Clássica do Centro, apesar de não conseguir descortinar o motivo, mas, evidentemente, que quem terá de responder a essa questão será o próprio Ministério. Frisou que a Câmara Municipal nunca deixou de apoiar a Orquestra, ajuda que considerou fundamental, lembrando que aquela entidade começou com determinada constituição, tendo posteriormente sido garantido a alteração para uma formação clássica, com a atribuição anual de um apoio no plafond máximo que a Autarquia pode despende com qualquer actividade cultural.

4. Visita da Sra. Ministra da Cultura a Coimbra

O Sr. Presidente relativamente a este assunto, informou que na noite da sexta-feira anterior à visita em questão, recebeu um telefonema do Sr. Governador Civil, participando que a Sra. Ministra da Cultura tinha sido convidada para o encerramento do Festival das Artes. Agradeceu o aviso, apesar de tardio, e informou que entraria de férias no dia seguinte, mas que o Sr. Vice-Presidente ou, em sua substituição, a Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos, estaria presente no encerramento do festival, onde se poderia encontrar com a Sra. Ministra. Relembrou que as boas regras determinam que quando um membro do Governo visita um espaço pertencente a uma autarquia esta previamente informada, o que não se verificou. Elogiou a nota de imprensa publicada pelo Sr. Vice-Presidente, pois, apesar de melindrada pelo comportamento do Gabinete da Sra. Ministra da Cultura, a Câmara Municipal de Coimbra deixou claro que a cidade tem mais para oferecer e para ser visto, mostrando que tem todo o interesse no retorno da Sra. Ministra à cidade, para que tome conhecimento de como a Autarquia gere a actividade cultural, como são estabelecidos os acordos com a Universidade e demais instituições, como são realizados os festivais de arte como ao que ela teve a oportunidade de estar presente, em parceria (e não apenas como mecenas) com a Fundação Inês de Castro, como é feita a gestão dos museus da Universidade de Coimbra, etc. Eventualmente seria mesmo esta uma boa ocasião para lembrar à Sra. Ministra da Cultura que, quando foi feito o acordo para a implementação do Museu das Ciências, estava previsto que os Ministérios da Cultura e da Ciência fossem parceiros da iniciativa mas, na prática, só a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal actuam. Lamentou haver tanto para dizer à Sra. Ministra, sem que o pudesse fazê-lo. Neste sentido, o comunicado do Sr. Vice-Presidente serviu para expressar que, apesar de a Autarquia agradecer a visita, gostaria que a Sra. Ministra voltasse com mais tempo, não só para uma visita aos monumentos locais mas para dirigir-se à Câmara

Municipal para uma boa discussão sobre a cultura e sobre aquele que deveria ser o objectivo daquele Ministério: a colaboração entre autarquias, Governo e agentes culturais.

5. Recuperação da Torre de Anto

O Sr. Presidente informou que a candidatura à recuperação da Torre de Anto, ao Fundo de Turismo foi rejeitada o que, neste caso, é positivo pois caso fosse aceite apenas seria participado dez por cento do valor total da obra e na semana anterior tomou conhecimento de que a candidatura conjunta com várias outras câmaras municipais, no âmbito do programa das muralhas, foi aceite, para uma participação de oitenta por cento. Mais um processo significativo que chega ao fim, com o projecto elaborado e, finalmente, com um financiamento adequado à execução da obra.

6. Remunerações em empresas municipais

Quanto à intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, o Sr. Presidente explicou que todas as empresas municipais respondem pela respectiva gestão perante a Autarquia, que, obviamente, tem todo o direito de pedir esclarecimentos sempre que o considere conveniente. Na verdade, também já tinha ouvido falar que havia funcionários com remunerações acima da média, mas não sabia se era verdade ou não, nem quais eram os termos do contrato, pelo que iria pedir esclarecimentos sobre a questão. Lembrou que a Câmara Municipal havia atribuído à Águas de Coimbra a responsabilidade, de natureza cultural, de apoiar o Museu da Água, por estar no âmbito das suas actividades e não sabia se o Sr. Vereador estava a falar desta situação em concreto, mas, se fosse o caso, recordou que este núcleo mantém acordos com o Museu da Água de Lisboa, entre outros, o que poderia explicar esta discrepância. Em todo o caso, afirmou que iria obter as devidas explicações sobre o assunto.

Voltando à questão da Sra. Ministra da Cultura, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** assegurou que, no lugar dela, nunca teria tido o mesmo comportamento, mas não queria fazer juízos de valor em relação a algumas atitudes. Realçou que o Sr. Presidente tinha reconhecido que foi informado pelo Governador Civil que a Sra. Ministra estaria no encerramento do Festival das Artes, dizendo não acreditar que tenha partido dela o pedido ao CAV, ou à Escola da Noite, para aquela visita. Pensa que quando se soube que ela viria a Coimbra, foi-lhe sugerida a visita, por alguém que não soube especificar, mas que era daqui. Afirmou que, como o próprio Sr. Presidente havia referido, era oportuno a Câmara Municipal apresentar um convite formal à Sra. Ministra da Cultura, atendendo aos muitos investimentos, que actualmente são referência da cidade, e que se devem àquele Ministério. No seu entender haverá, ainda, oportunidade para se discutir o problema da Orquestra Clássica do Centro, afirmando que já não há lugar para conversas, pois já foi feito tudo o que estava ao alcance dos intervenientes em relação a este assunto. Até porque, como todos sabem, há matérias que nem sequer chegam ao conhecimento da Sra. Ministra uma vez que o apoio é dado com base em projectos, que são decididos por um júri. Aproveitou a sugestão do Sr. Presidente para que a Autarquia faça um convite formal para que, para além de mostrar as melhorias dos espaços culturais em Coimbra, através da ajuda do Ministério da Cultura, se discuta com a Sra. Ministra as questões pertinentes. Disse que essa era a postura que a Câmara Municipal deveria ter, e não fazer juízos de valor antecipados sobre determinados tipos de atitudes.

O Sr. **Presidente** respondeu que a atitude que esperava da Sra. Ministra nesta situação era que, uma vez que o convite não tinha partido da Câmara Municipal, devia ter recusado aceitá-lo sem antes contactar a Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Julho de 2010

Deliberação nº 1696/2010 (09/08/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 26 de Julho de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. . O Sr. Vereador Carlos Cidade não participou na votação por não ter estado presente na última reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de Agosto de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.572.541,24€ (oito milhões quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e um euros

e vinte e quatro centavos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.086.024,14€ (seis milhões oitenta e seis mil vinte e quatro euros e catorze centavos) e as operações não orçamentais no valor de 2.486.517,10 € (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezasseis euros e dez centavos).

Deliberação nº 1697/2010 (09/08/2010):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Concurso limitado por prévia classificação nº 1/2010 – gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada – classificação de documentos da proposta

Encontrando-se a decorrer o prazo para a apresentação das propostas ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas nº 1/2010, relativo à prestação de serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Coimbra, o concorrente Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, SA, solicitou a classificação ao abrigo do art. 66.º do Código dos Contratos Públicos, dos documentos da proposta nomeadamente os referidos nas alíneas d), e), f) e g) do nº 4 do convite.

Os documentos, cuja classificação é pedida constituem a base da avaliação das propostas pelo júri sendo a sua disponibilização aos concorrentes essencial para fundamentar o juízo valorativo que o júri fará sobre as propostas aplicando o respectivo modelo de avaliação e para que os concorrentes, em sede de audiência prévia, possam seguir o *iter* valorativo do júri e apresentar as suas observações.

Assim, e porque o pedido de classificação dos documentos que constituem a proposta deve ser requerido no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, que terminou no passado dia 12.07.2010, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29965, de 30/07/2010, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 1698/2010 (09/08/2010):

- **Indeferir a pretensão do concorrente “Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, SA”, para a classificação dos documentos que constituem a proposta e constantes do nº 4, alíneas d), e), f) e g), do convite.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Coimbra Sénior em Férias – Aditamento

A Câmara Municipal, em sua reunião de 26.07.2010, aprovou a iniciativa do projecto Coimbra Sénior em Férias (Setembro – Outubro) com o pagamento a pronto à Fundação INATEL de € 2.852,00 tendo aquela Fundação comunicado, posteriormente que o pagamento daquele valor deverá ser efectuado antecipadamente na última quinzena de Agosto.

Assim, e nos termos das informações nºs 28635, de 20/07/2010, da Divisão de Acção Social e Família e e 30408, de 4/08/2010, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1699/2010 (09/08/2010):

- **Autorizar o adiantamento à Fundação INATEL do montante de € 2.852,00 correspondente ao Projecto Coimbra Sénior em Férias, com dispensa de caução e correspondendo à totalidade do preço contratual, ao abrigo do disposto no art. 292.º, nº 3, do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Projectos PPI 2010 dos SMTUC – Empréstimo de médio/longo prazo – minuta de contrato

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 29347, de 27/07/2010, da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e despacho da Directora Municipal de Administração e Finanças, de 05/08/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1700/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a minuta do contrato mútuo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Banco Bilbao Viscaya Argentaria, no âmbito da contratação do empréstimo de médio/longo prazo no valor de 1.000.000,00€ para**

financiamento de projectos do PPI 2010 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**III.1. Escola Básica 1 de Coselhas – Eixo 3 do PO Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar – conhecimento**

Relativamente a este assunto, foi elaborado o parecer do Director do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, de 22/07/2010, exarado na informação n.º 28973, elaborada pelo referido Gabinete na mesma data.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientou que se trata de uma obra em execução que se candidatou, e muito bem, a um programa existente para o efeito. Contudo, não pode deixar de questionar quais os critérios aplicados uma vez que se menciona a existência de 80 alunos a frequentar aquela escola quando, tanto quanto julga saber, são apenas 28. Assim, gostaria de saber se está prevista a deslocalização de alunos para a Escolas de Coselhas e se existe algum estudo que sustente esta opção, e, finalmente, se esta medida respeita a carta educativa aprovada pela Câmara e Assembleia Municipais e quais as escolas que serão absorvidas e encerradas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a carta educativa foi elaborada com elementos do planeamento que permitiram extrair conclusões em relação ao conjunto das escolas a refazer, melhorar, ampliar, criando condições para terem mais alunos, tendo sido a escola de Coselhas uma delas, porque, em conjunto outras duas, foram consideradas escolas com apetência para crescimento. Assim, o investimento efectuado foi no sentido de se criarem melhores condições e poderem atrair mais alunos. Relembrou que a localização desta escola se situa perto no novo Hospital Pediátrico, de uma nova clínica privada e de um conjunto de iniciativas de carácter empresarial que ali se desenvolvem.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retomou a palavra para esclarecer que a sua dúvida residia nos critérios estabelecidos e, embora tendo considerado válido o factor de proximidade do Hospital Pediátrico, pensa que e as urbanizações das proximidades ainda demorarão seis anos a estar prontas factores que não foram tidos em conta na carta educativa.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1701/2010 (09/08/2010):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 (PO Centro – Mais Centro) do projecto denominado “Escola Básica 1 de Coselhas” no domínio de “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar”.**

PONTO IV - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**IV.1. Dia Nacional do Bombeiro Profissional - Apoio**

A Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais solicitou o apoio da Autarquia para as comemorações do Dia Nacional do Bombeiro Profissional.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** interveio deixando claro que não estava em causa o apoio, mas sim o facto de se tratar dum ajuste directo a uma empresa sem que se perceba porque são consultadas as empresas em causa e não outras.

O Sr. **Presidente** respondeu que o processo em causa está instruído nos termos legais.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29861, de 30/07/2010, da Companhia de Bombeiros Sapadores:

Deliberação nº 1702/2010 (09/08/2010):

- **Adjudicar à Empresa “4Gostus”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante estimado de 4.000,00 € (Mais IVA), o serviço de jantar para cerca de 400 pessoas, a realizar no próximo dia 11 de Setembro, pelas 19H30, na Casa Municipal da Protecção Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**V.1. 9th Portuguese Conference on Automatic Control – Apoio**

No âmbito da realização do “Controlo 2010 – 9th Portuguese Conference on Automatic Control”, um encontro científico internacional que terá lugar na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra entre os dias 8 e 10 de Setembro do corrente ano, foi solicitado o apoio da Autarquia.

O **Sr. Vereador Carlos Cidade** disse que a proposta em apreço menciona que foram consultadas “três empresas entre outras”, pelo que gostaria de saber quais as outras empresas consultadas.

O **Sr. Presidente** esclareceu que foram consultadas três empresas e que como tal foi cumprida a legislação, uma vez que os serviços são responsáveis pelas propostas que apresentam.

Assim, e nos termos da informação nº 30074, de 26/07/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1703/2010 (09/08/2010):

- **Desenvolver um processo por ajuste directo simplificado, previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, para o fornecimento de um Porto-de Honra para 120 pessoas no próximo dia 7 de Setembro, pelas 18H30, no Pavilhão de Portugal, no Parque Verde, sendo critérios de adjudicação o melhor preço e a melhor qualidade do serviço.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco, António Vilhena e Carlos Cidade.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS**VI.1. Ampliação do Cemitério de Castelo Viegas - cálculos da nota da revisão de preços**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26718, de 5/07/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1704/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Ampliação do Cemitério de Castelo Viegas”, no valor de – 1.780,67€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO**VII.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, nºs 47 a 49, – Freguesia de S. Bartolomeu**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 29465, de 27/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1705/2010 (09/08/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/07/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, nºs 47 a 49, freguesia de São Bartolomeu, descrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo nº 79, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – substituição temporária de Director de Fiscalização

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Director de Fiscalização da empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos” se encontra a gozar férias no período compreendido entre os dias 2 e 16 de Agosto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29040, de 23/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1706/2010 (09/08/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/07/2010, que substituiu o Director de Fiscalização da empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos” no período compreendido entre 2 e 16 de Agosto pela Eng.ª. Margarida Roque.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – plano de sinalização e alteração de trânsito e de percurso de transportes públicos

Relativamente a este assunto e com vista à boa execução dos trabalhos da empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos” o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29540, de 28/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1707/2010 (09/08/2010):

- **Interditar a circulação automóvel no troço da Rua do Colégio Novo, entre a entrada da Rua Corpo de Deus e a entrada da Faculdade de Psicologia, durante o mês de Agosto, dando conhecimento da presente deliberação à comunicação social, Juntas de Freguesia e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Determinação de obras de conservação dos seguintes imóveis:

O **Sr. Presidente** chamou a atenção para as condições de habitabilidade, ou para a ausência delas, de uma grande quantidade de edifícios da Rua Visconde da Luz, encontrando-se piores que as da Rua Ferreira Borges. Fez notar que existem fracções com comércio no rés-do-chão mas quase devolutas nas partes superiores, e muito deterioradas.

O **Sr. Vereador António Vilhena** perguntou o que foi feito nas últimas décadas em prol da manutenção dos edifícios, ao que o **Sr. Presidente** esclareceu que intimou os proprietários a efectuarem obras tendo a Autarquia, em vários casos, substituído os proprietários e efectuado as obras. No caso concreto da Baixa da cidade, existe a parceria com a Sociedade de Reabilitação Urbana – SRU, situação que lamentou e da qual culpou o Governo por falta de definição das orientações de financiamento, concluindo que a Câmara tem os Planos de Intervenção feitos, e que é preciso é que haja dinheiro por parte do Estado. No caso da Alta efectuaram-se vários PRAUD’s, que, ressaltou, estão condenados a acabar pelo que já ponderou que quando isso aconteça a Câmara Municipal de Coimbra se possa substituir ao Estado nos 25% em que este colabora e manter este projecto que tem sido um dos que maior sucesso alcançou na reabilitação de imóveis degradados aqui em Coimbra, existindo mais de 60 exemplos.

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco** retomou a questão do Sr. Vereador António Vilhena explicando que se há zonas da cidade em que os processos coercivos de intervenção são financeiramente complicados porque são a fundo perdido não crê que seja o caso dos processos da Rua Visconde da Luz precisamente por muitos estarem devolutos. Considerou que o problema da viabilidade económica em zonas urbanas consolidadas coloca-se quando os espaços não estão devolutos porque existe a necessidade de indemnização a inquilinos, o que não é o caso das edificações em causa, assim interpelou o Sr. Presidente para saber se a Câmara, no caso em particular, tem condições nomeadamente económicas para poder intervir e inverter a situação.

O **Sr. Presidente** esclareceu que havia várias alternativas, existindo uma que já devia, no seu entender, ter sido utilizada anteriormente e que passa pela realização de obras coercivas e notificação dos proprietários para realizarem as obras estruturais das edificações. Pensa que a falta destas práticas, nos últimos vinte anos, é que contribuiu para o actual estado do parque habitacional. Nos últimos tempos desenharam-se os projectos de intervenção para o Quarteirão Almedina, para a Alta e para a Baixa, aproveitaram-se os projectos de intervenção que existiam – PRAUD, PROHABITA, etc. – e realizaram-se obras, agora, evidentemente, não existe capacidade ilimitada para efectuar obras, acentuou. Aliás, actualmente a capacidade do Gabinete para o Centro Histórico para lançar novas empreitadas está esgotada, uma vez que as obras, depois de lançadas, têm de ser acompanhadas e têm de existir recursos camarários para as gerir. Por outro lado, o que aqui está em causa são intervenções da responsabilidade dos proprietários mas que, como não realizam as obras que lhe competem, a Câmara substitui-se-lhes e apresenta-lhes a conta. Relembrou que, no

entanto, existe uma limitação processual que advém da forma como o Código do Procedimento Administrativo define a intervenção da Autarquia.

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco** retorquiu que a sua dúvida se prende com o timing em que a iniciativa em causa é apresentada, ou seja porque é que não foi tomada a iniciativa há quatro anos.

O **Sr. Presidente** explicou que já tinha despachado as vistorias aos prédios em questão há cerca de dois anos e meio mas, por falta de meios humanos, só foi possível realizar vistorias aos prédios da Rua Ferreira Borges.

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco** concluiu que neste caso em concreto se tratava então de uma gestão de recursos humanos. Considera importante esta iniciativa da Câmara Municipal mas espera ver efeitos práticos porque o que é crítico não é apenas a estabilização estrutural dos prédios ou a recuperação da fachada mas também a repovoação das habitações. Continuou explicando que espera que exista por parte da Autarquia uma estratégia para que de forma voluntária ou forçada se obrigue os proprietários a colocar os edifícios no mercado.

a) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 63 a 69 – Freguesia de S. Bartolomeu

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29358, de 27/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1708/2010 (09/08/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria nº 12/2010 ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nºs 63 a 69, propriedade de Mário Gregório dos Santos, nos termos do artigo 89º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 180 dias para a execução dos mesmos;**
- **Notificar o proprietário do imóvel do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 52 – Freguesia de S. Bartolomeu

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29559, de 28/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1709/2010 (09/08/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria nº 10/2010 ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nº 52, propriedade de Maria Helena Santos Pombo Noronha e Maria Alice dos Santos Pombo, para efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 89º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 150 para a execução dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 33 a 39 - Freguesia de S. Bartolomeu

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29561, de 28/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1710/2010 (09/08/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria nº 6/2010 ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nºs 33 a 39, propriedade da firma “Bragas, Lda.”, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, determinando que os trabalhos tenham início em 4 de Abril de 2011 e sejam executados em 120 dias, isto é, tendo o seu término em 26/09/2011;**
- **Notificar o proprietário do imóvel do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 23 a 25 - Freguesia de S. Bartolomeu

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29683, de 29/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1711/2010 (09/08/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria nº 7/2010 ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nºs 23 a 25, propriedade da cabeça de casal da herança de Miguel da Costa Neves, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e 120 para a execução dos mesmos;**
- **Notificar os proprietários do imóvel do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 18 a 20 - Freguesia de S. Bartolomeu

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 30277, de 3/08/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1712/2010 (09/08/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria nº 5/2010 ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nºs 18 a 20, propriedade da cabeça de casal da herança de José da Silva Branco Camacho, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e 120 para a execução dos mesmos;**
- **Notificar os proprietários do imóvel do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 80 a 86 - Freguesia de S. Bartolomeu

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29938, de 28/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1713/2010 (09/08/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria nº 12/2010 ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nºs 80 a 86, propriedade da firma “Zara Portugal Confecções Unipessoal, Lda.”, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, concedendo um prazo de 150 dias para o início dos trabalhos e 180 para a execução dos mesmos;**
- **Notificar o proprietário do imóvel do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 49 a 61 - Freguesia de S. Bartolomeu

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29690, de 29/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1714/2010 (09/08/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria nº 9/2010 ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nºs 49 a 61, propriedade de Francisco da Cruz Nunes Fragoso, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e 120 para a execução dos mesmos;**
- **Notificar o proprietário do imóvel do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 74 a 78 - Freguesia de S. Bartolomeu

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29360, de 27/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1715/2010 (09/08/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria nº 13/2010 ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nºs 74 a 78, propriedade de Francisco José da Cunha Lucas, nos termos do artigo 89º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, concedendo um prazo de 150 dias para o início dos trabalhos e 180 para a execução dos mesmos;**
- **Notificar o proprietário do imóvel do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

i) Imóvel na Rua Visconde da Luz, nº 15 a 17 - Freguesia de S. Bartolomeu

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29802, de 29/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1716/2010 (09/08/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação nos termos e prazos constantes do auto de vistoria nº 4/2010 ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nºs 15 a 17, propriedade da sociedade “Lúcio e Gaspar, Lda.”, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII – NOTARIADO E PATRIMÓNIO

VIII.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Minuta do Contrato de Empreitada

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 30433, de 4/08/2010, do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1717/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “MRG – Engenharia e Construção, SA”, referente à empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

O Sr Vereador Carlos Cidade informou que relativamente aos processos de obras agendados nos pontos 2, 3 e 4 a informação técnica estava direccionada ao superior hierárquico não existindo no entanto despacho do mesmo, havendo posteriormente despacho “à Sessão” pelo Sr. Vice-Presidente, pelo que se irá abster.

O Sr. Vice-Presidente, sobre os processos 2 e 3 esclareceu que a informação é subscrita pelo técnico que passou a substituir a Chefe de Divisão.

IX.1. Sérgio Manuel Neves Bogalho – Rua das Azenhas Nº 18 – S. Silvestre – Regºs. 22759/2010 e 45145/2010 – Recepção provisória das obras de urbanização e Autorização de Utilização

Para este assunto e nos termos da informação nº 2991, de 3/08/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 19/07/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1718/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização – infra-estruturas viárias, ao abrigo do art. 87º do Decreto Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 26/2010 de 30/03 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);**
- **Deferir a autorização de utilização ao abrigo do disposto nos artigos nº 1 do art.º 62º e nº1 do art.º 64º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Vasco Manuel M Mexia Santos – Qta de Voimarões – Regºs. 39365/2010 - Recepção provisória das obras de urbanização e Autorização de Utilização

Para este assunto e nos termos da informação nº 1204, de 2/08/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1719/2010 (09/08/2010):

- **Deferir a alteração de licença de loteamento relativa aos trabalhos de infra-estruturação viária e consubstanciada nos elementos de projecto constantes do registo 39365/2010, em complemento dos projectos de infra-estruturação urbana anteriormente aprovados.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós e a abstenção dos Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Carlos Cidade.

IX.3. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – Qtª da Fonte da Cheira - Regºs 40850/2010 e 45397/2010 – Aditamento/Alterações

Para este assunto e nos termos da informação nº 1211, de 30/07/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1720/2010 (09/08/2010):

- **Deferir o aditamento ao projecto viário constante do regº nº 45397/2010, relativo a alterações de pormenor das obras de infra-estruturação viária da Unidade de Execução da Fonte da Cheira, com a condição de nas escadarias na via pública ser observado o estabelecido nas secções 1.3 e 2.4 do Anexo do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto (Acessibilidades das Pessoas Com Mobilidade Condicionada).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós e a abstenção dos Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Carlos Cidade.

IX.4. José Costa Areias – Rua dos Barreiros – S. Silvestre – Regº 6503/2010 – Junção de elementos

Sobre este processo o **Sr. Vice-Presidente** esclareceu que o processo em apreço se refere a um loteamento em S. Silvestre com uma área total que excede os quatro hectares pelo que a aprovação da Câmara Municipal deverá ser precedida de consulta pública. Assim colocou à consideração dos membros do executivo a possibilidade de retirada do processo para futuro agendamento ou uma adenda ao processo onde fica proposto sujeitar-se a operação de loteamento à consulta pública.

O **Sr. Vereador Carlos Cidade** disse que o Sr. Vice-Presidente se antecipou porque teriam colocado questões relativas a este processo, acrescentando que quando não se sabe tudo e a agenda é distribuída da forma que é, felizmente que se tem quem colabore e vá olhando para este tipo de questões.

Assim, e nos termos da informação nº 942-A, de 09/08/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1721/2010 (09/08/2010):

- **Sujeitar a consulta pública, de acordo com o previsto nos nº1 e 2 a) do artigo 22º, do RJUE, a área de intervenção sujeita a operação de loteamento, sita na Rua dos Barreiros em nome de José Costa Areias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Enaga – Sociedade de Construções, Lda. - Eiras – Regº 26496/2010 – Aditamento/Alterações da licença de operações de loteamento

Para este assunto e nos termos da informação nº 1052, de 25/07/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 28/07/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1722/2010 (09/08/2010):

- Deferir o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento nº 587, nos termos e condições da informação acima referida;
- Promover a audiência prévia, nos termos dos artºs 100º do CPA e artº 715 nº5 do RJUE, sobre a proposta de caducidade da licença, de acordo com o parecer do Chefe de Divisão acima mencionado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Ligação de Sinalização Direccional à Rede de I.P. – Revisão de Preços

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22745, de 14/07/2010, da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública:

Deliberação nº 1723/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Ligação de Sinalização Direccional à Rede de I.P.”, no valor de 1.820,91€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Obras Complementares – Recepção Provisória

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 29657, de 29/07/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1724/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Obras Complementares”, nos termos dos artºs 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra – Recepção Provisória parcial e final

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 29449, de 27/07/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1725/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a Recepção Provisória Parcial e Final da obra de “Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Construção do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Alteração da Denominação e Sede Social da Empresa Adjudicatária – Conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação nº 29966, de 30/07/2010, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1726/2010 (09/08/2010):

- **Tomar conhecimento da alteração da denominação e sede social da empresa adjudicatária da empreitada “Construção do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas S. A. – Auto de Recepção definitiva/Libertação da Garantia Bancária

Para este assunto, foi elaborada a informação nº 29777, de 29/07/2010, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1727/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada de Serviços de Recuperação e Valorização do Parque Infantil da 3ª Fase do Parque Verde do Mondego;**
- **Libertar a garantia bancária nº11890, do Banco Barclays Bnk PLC., no valor de 3.112,40€, correspondente a 5% do valor da adjudicação;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à entidade responsável pela manutenção do Parque Infantil da 3ª fase do Parque Verde do Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Juventude Comunista Portuguesa – “Palco Novos Valores 2010” – Apoio – Ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 29007, de 22/07/2010, da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública:

Deliberação nº 1728/2010 (09/08/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27/07/2010, que autorizou a cedência de energia eléctrica (potência de 20,7kVA (32A), para o evento “Palcos Novos valores 2010”, realizado pela Juventude Comunista Portuguesa, no dia 29/07/2010, no Jardim da Sereia, com um valor de consumo estimado em 50€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. José Filipe Direito Quinteiro – Regº 28512/2010 – Parecer social

O munícipe José Filipe Direito Quinteiro solicitou à Câmara Municipal de Coimbra que emita parecer para viabilizar construção de moradia em terreno sito no Lagar da Robala, na freguesia de Souselas, que se encontra abrangido pela RAN (Reserva Agrícola Nacional), alegando motivos de natureza familiar.

Assim e uma vez que o Decreto-Lei nº 73/2009 de 31 de Março, prevê a utilização desses terrenos para construção ou ampliação de habitação para residência própria e permanente dos proprietários e respectivos agregados familiares, quando se encontrem em situação de comprovada insuficiência económica e não sejam proprietários de qualquer outro edifício ou fracção para fins habitacionais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28512, de 11/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 1729/2010 (09/08/2010):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de construção de moradia unifamiliar no terreno RAN com a Artigo matricial nº 2096, uma vez que o seu proprietário Filipe José Direito Quinteiro e cônjuge constituem um agregado familiar que não é considerado economicamente carenciado, apresentando rendimentos superiores ao Salário Mínimo Nacional (no ano 2010 475,00€) .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Associação Mandinga de Íluna – I Congresso Nacional de Inclusão pelo Desporto – Apoio

A Associação Mandinga de Íluna vai organizar o 1º Encontro Nacional de Inclusão pelo Desporto que irá decorrer em Coimbra, no dia 13 de Outubro de 2010, no Teatro da Cerca de S. Bernardo.

Assim, e nos termos da informação nº 28868, de 21/07/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1730/2010 (09/08/2010):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ à Associação Mandinga de Íluna para fazer face às despesas com a realização do 1º Encontro Nacional de Inclusão pelo Desporto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Funcionamento das Escolas – Telecomunicações – Ano lectivo 2010-2011

No âmbito do protocolo relativo ao apetrechamento com telefones das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública do Município de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 27228, de 7/07/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 1731/2010 (09/08/2010):

- **Atribuir, a título de comparticipação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo de 2010/2011, 9 subsídios aos Agrupamentos de Escolas abaixo discriminados, no montante total de 23.952,66 €, correspondendo, este valor, ao acerto de contas do ano lectivo 2009/2010 e à despesa prevista para o ano lectivo 2010/2011:**
 - Agrupamento de Escolas Alice Gouveia – 1.408,98 €
 - Agrupamento de Escolas de Ceira – 1.643,81 €
 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro – 1.174,15 €
 - Agrupamento de Escolas Inês de Castro – 2.113,47 €
 - Agrupamento de Escolas Martim de Freitas – 1.408,98 €
 - Agrupamento de Escolas da Pedrulha – 6.810,07 €
 - Agrupamento de Escolas de S. Silvestre – 3.522,45 €
 - Agrupamento de Escolas Silva Gaio - 3.287,62 €
 - Agrupamento de Escolas de Taveiro – 2.583,13 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Transportes escolares – ano lectivo 2010/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26986, de 6/07/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1732/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2010/2011, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a realização da despesa com serviços de transporte escolar no ano lectivo 2010/2011 até ao montante de 563.000 € nos limites e condições previstos no artigo 16º da norma de controlo interno da Câmara Municipal de Coimbra, nos seguintes montantes estimados:**
 - ano de 2010 – 206.000,00 €
 - ano de 2011 – 357.000,00 €
- **Autorizar a realização da despesa com o passe de transporte escolar / aquisições de cartões no ano lectivo 2010/2011, até ao montante de 9.000,00 €, nos seguintes montantes estimados:**
 - ano de 2010 – 6.000,00 €
 - ano de 2011 – 3.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Conferência S. Paulo – Ceira – Apoio

A Conferência de S. Paulo – Ceira desenvolve diversas respostas sociais, nomeadamente: apoio alimentar, informativo, instrumental (ajudas técnicas, mobiliário, roupa, etc.) e social à pessoa, família e comunidade carenciada, com especial atenção à comunidade sénior; actividades no âmbito da saúde, como transporte em ambulância e rastreios; intervenção na procura de decisões participadas para a resolução dos desafios enfrentados pelas famílias, procurando que estas detenham um papel activo na resolução dos seus problemas e que são um importante factor de desenvolvimento social local.

Assim, e porque aquela entidade se encontra a construir um equipamento social, denominado de Sede, que irá permitir uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela instituição, bem como na vida diária das pessoas e das famílias apoiadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28946, de 22/07/2010, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 1733/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar o Contrato Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Conferência de S. Paulo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, o qual contempla um apoio financeiro no montante de 25.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Secção de Judo da AAC – Projecto Municipal “Carreira Desportiva”

Considerando que as entidades desportivas do concelho de Coimbra com atletas que possuem “Estatuto” e “Percurso de Alta Competição” devem ser considerados como merecedores de apoio por parte da Câmara Municipal face à excelência dos resultados alcançados pelos seus atletas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29414, de 27/07/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 1734/2010 (09/08/2010):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo), no montante de 500,00€ como contributo/incentivo para a obtenção de melhores resultados desportivos por parte atleta Luís Mendes, a concretizar mediante a celebração de um contrato-programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. AAC – Secção de Ténis – Campeonato Europeu Universitário de Ténis – Apoio – ratificação

Relativamente a este assunto, e no âmbito do Campeonato Europeu Universitário de Ténis, que decorreu entre 25 e 31 de Julho, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29615, de 23/07/2010, da Divisão de Juventude e Lazer:

Deliberação nº 1735/2010 (09/08/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 4/08/2010, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa “Arte e Gala” o serviço de Porto de Honra para 40 pessoas, pelo valor de 271,00€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Instituto Português da Juventude – Dia Internacional da Juventude – Apoios

Relativamente a este assunto, e no âmbito do Dia Internacional da Juventude, que terá lugar no próximo dia 12 de Agosto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 30407, de 4/08/2010, da Divisão de Juventude e Lazer:

Deliberação nº 1736/2010 (09/08/2010):

- **Isentar os jovens dos 12 aos 25 anos do pagamento das taxas de utilização dos complexos de piscinas Luís Lopes da Conceição e Rui Abreu, durante o dia 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude e disponibilizar as bicicletas do Pavilhão Multidesportos e nos Complexos de Piscinas referidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Federação Portuguesa de Natação – Apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 13691, de 7/04/2010, da Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1737/2010 (09/08/2010):

- **Atribuir à Federação Portuguesa de Natação uma comparticipação financeira no valor de 6.000,00, mediante a celebração de um contrato-programa, como forma de apoio à realização do Multinations Youth Meet e aos Campeonatos Nacionais de Júniores e Seniores, que decorreram no Complexo Olímpico de Piscinas nos dias 27 e 28 de Março e entre 9 e 11 de Abril, respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Olivais Futebol Clube – Eurocup Women 2010-2011 – Apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 29591, de 28/07/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1738/2010 (09/08/2010):

- **Atribuir ao Olivais Futebol Clube uma comparticipação financeira no valor de 35.000,00, mediante a celebração de um contrato-programa, valor que se destina a fazer face às despesas que aquela entidade teve com a participação na fase de grupos da Eurocup Women 2010/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Reparação de 35 Habitações Municipais (Prohabita) do Bairro da Fonte da Talha – Alteração do plano de trabalhos

Sobre este assunto, a Divisão de Promoção da Habitação elaborou a informação n.º 29731, de 29/07/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1739/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar as alterações às 3 casas de rotação destinadas a realojar provisoriamente os agregados familiares que se encontram em situação de grave carência habitacional no período de execução da obra “Reparação de 35 Habitações Municipais (Prohabita) do Bairro da Fonte da Talha”:**
 - Bloco 14, r/chão esq. (devoluta) substitui o Bloco 44, 1.º esq.;
 - Bloco 14, 2.º esq. (devoluta) substituiu o Bloco 44, 1.º dto.;
 - Bloco 38, 1.º dto. (devoluta) substitui o Bloco 38, r/chão dto..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Associação de Moradores do Bairro de Celas - Apoio

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Gestão Social elaborou a informação n.º 45881, de 02/08/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1740/2010 (09/08/2010):

- **Apoiar a deslocação da Associação de Moradores do Bairro de Celas ao Bom Jesus de Braga, no dia 05 de Setembro de 2010, mediante a cedência de um autocarro, estimando-se o valor do apoio em € 475,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Maria da Fonseca Maia – realojamento de agregado familiar

Após análise do processo, e sendo necessário assegurar uma alternativa habitacional enquanto não é possível concretizar a institucionalização do agregado familiar, solução mais adequada para este caso, foi elaborada a informação n.º 25582, de 25/06/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1741/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a manutenção do contrato de comodato celebrado entre o Município de Coimbra e Maria da Fonseca Maia na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 1 – sub-cave centro, por períodos de uma ano, renováveis, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Edifício na Rua Antero de Quental nº 28 – Programa Recria

Para este assunto, decorrido o prazo para a pronúncia, ao abrigo do art.º 100.º do Código de Procedimento Administrativo, relativamente à proposta de arquivamento do processo Recria em causa, sem que o interessado se pronunciasse em tempo oportuno, e tendo-se verificado que o prédio em questão estava a ser objecto de obras resultantes do processo coercivo inicial, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29325, de 26/07/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 1742/2010 (09/08/2010):

- **Revogar a Deliberação nº 5232/2008 (12/05/2008);**
- **Dar conhecimento desta revogação à Divisão de Contabilidade para anulação do cabimento e do compromisso da verba de € 5.333,31;**
- **Dar conhecimento desta revogação ao IHRU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIV.1. Recuperação de bancos de jardim - cedência a Juntas de Freguesia

No seguimento da intervenção de substituição dos bancos do Jardim da Avenida Sá da Bandeira, foram removidos do respectivo espaço 13 bancos de jardim, equipamento que deu entrada nas instalações do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida para serem recuperados, sendo que 6 destes bancos foram reparados com êxito.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25077, de 22/06/2010, pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1743/2010 (09/08/2010):

- **Ceder 6 bancos de jardim às Juntas de Freguesia de São Martinho do Bispo e Santa Clara, sendo 3 para cada uma delas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - CULTURA

XV.1. Centenário da República - Programa

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou esclarecimentos porque considerou que a proposta não continha todos os elementos necessários para avaliação. Exemplificou que em relação ao Teatrão a proposta refere o intervalo temporal abrangido mas não menciona o número de espectáculos, no caso da Orquestra Clássica do Centro, pressupõe que é apenas um único espectáculo, no caso dos Ócios e Ofícios ficou também na dúvida sobre qual a actividade a desenvolver atendendo a que apenas se aponta a data temporal mas não o número de espectáculos abrangido. Por outro lado, e uma vez que as contratações são efectuadas por ajuste directo, questionou se os valores praticados seriam os valores correntes de mercado, ou se são altos ou baixos. No caso da Orquestra Clássica do Centro são atribuídos 15000 euros para um espectáculo, valor que considera muito elevado, mesmo admitindo que suporta os custos de um espectáculo único para um dado momento e perguntou se com uma verba um pouco maior não se poderia ter várias actuações desse espectáculo para se amortizar o investimento que, reiterou, lhe pareceu significativamente elevado.

O **Sr. Vereador António Vilhena** na sequência dos pedidos de explicação do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco questionou quais os critérios para terem sido escolhidos os grupos constantes da proposta e não outros, uma vez que considera existir um forte pendor de grupos ligados ao teatro, cerca de 50% do total das actividades.

Sobre as questões levantadas a **Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos**, explicou que quando tomou posse já o programa estava elaborado e os grupos com contratos estabelecidos mas que se revê nas opções tomadas pois tratam-se de trabalhos originais. Assim, e no caso da Orquestra Clássica do Centro, o Maestro Virgílio Caseiro apresentará uma composição inédita sobre a República e, como se sabe, um trabalho de autor vale sempre mais de que uma reposição de outro muito consagrado que seja. Relativamente ao Teatrão, continuou, em parceria com a Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro, também apresentarão uma peça original, não sabendo precisar o número de espectáculos por se encontrarem os técnicos responsáveis pelo processo de férias. Realçou que o programa, que considera muito ambicioso, foi escolhido sob a coordenação do Dr. Amadeu Carvalho Homem e que de Setembro deste ano até Fevereiro de 2011 existirão peças de teatro, lançamentos de livros, edição da medalha comemorativa, concertos, o arraial republicano, todo um conjunto muito criterioso de iniciativas que colocam o programa autárquico entre os melhores de todo o País, tendo a parceria da Universidade que irá fazer um conjunto de exposições a “República a República e as Repúblicas”. Relativamente ao número de espectáculos que serão apresentados comprometeu-se a informar-se sobre o assunto.

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco** reiterou que o número de espectáculos era um dado importante porque dependente desse valor estava o facto de considerar que o preço estava ajustado ou não. Considerou que não era o programa que

estava a ser analisado mas sim o financiamento desse programa e como tal o número de espectáculos é importante. Em relação aos valores assumidos considerou que era importante ter havido uma justificação na proposta que se tratavam de trabalhos originais e em relação à Orquestra Clássica do Centro reiterou que considerava alto o valor dispendido para um único espectáculo onde estarão um grupo de pessoas, a maior parte convidadas, e outras por obrigação institucional e não ser um investimento rentabilizado em prol da arte junto de várias escolas por exemplo.

A **Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos** alegou que os espectáculos com qualidade são caros e que prefere que não sejam muitos mas sejam bons relembrando que a “a cultura não tem preço”. No que respeita ao cachet da Orquestra Clássica do Centro explicou que se tratam de 50 músicos, que considerou deverem ser pagos com dignidade.

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou que lhe fossem fornecidos os critérios que levaram à atribuição do valor em causa para que também ele se sentisse confortável, justificando ainda tal pedido com o facto de se estar a aprovar um cachet não querendo estar a atribuir um subsídio encapotado.

O **Sr. Vereador Francisco Queirós** reafirmou que seria interessante saber o número de espectáculos mas não quis deixar de louvar as comemorações e de referenciar que a comissão para as comemorações integra um conjunto de pessoas de inegável qualidade. Recordou que a produção dos espectáculos em si é que é cara depois a realização de mais dois ou três espectáculos, no caso de teatro por vezes tem um custo muito reduzido. Toda a preparação, guarda-roupa e o espectáculo em si é que é caro, os valores podem parecer elevados.

Sobre este assunto o **Sr. Vice-Presidente** acrescentou que a Orquestra Clássica do Centro tem 35 músicos, mas muitas vezes, para determinado repertório, é necessário contratar determinado músico profissional, e, sobretudo para obras inéditas que serão estreias, o custo por músico torna-se dispendioso, citou o exemplo da Orquestra se apresentar com 50 elementos o que já encarece em muito.

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco retomou** a palavra para alegar que considera importante saber o que vai ser produzido, e que mesmo que seja relevante o facto das obras serem inéditas tal não se encontra fundamentado na informação.

Sobre estes reparos o **Sr. Vice - Presidente** fez notar que estava na informação a nota de que se tratavam de obras inéditas.

O **Sr. Vereador António Vilhena** retomou a palavra para relembrar que os vereadores do Partido Socialista tinham votado favoravelmente a composição da comissão das festividades das comemorações da república, a figura do Prof. Amadeu Carvalho Homem como um historiador de referência desse período não está em causa, como também não estão em causa as comemorações da república, qualquer que seja o critério, serão sempre bem-vindas o que considera é que se impõe uma reflexão sobre os valores porque se atravessa um período de recessão. Acrescentou que se foi proposto a criação de peças originais pela Orquestra Clássica do Centro também deveriam ser contempladas as edições das referidas peças, para que fique registado que nas comemorações dos cem anos da república houve um maestro Virgílio Caseiro que escreveu peças originais ou dramaturgos, como tal reitera que deverá haver um esforço de editar as partituras e as obras e afectá-las ao acervo das comemorações da república.

A **Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos** esclareceu que a edição das peças já estava pensada e fez votos para que a demissão do Maestro Virgílio Caseiro não o levasse a desanimar.

O **Sr. Presidente** resumiu que todos estariam de acordo com as comemorações da república, e comentou que no ano das comemorações da república irão receber no dia 9 de Setembro os Grã-Duques do Luxemburgo aproveitando para dar conhecimento do facto aos presentes. Comentou ainda o facto da comissão para as comemorações da república ter contado na sua constituição, com grande gosto seu, com a pessoa do Prof. Amadeu Carvalho Homem, escolhido pela Autarquia e pela Universidade, sem honorários, e, como tal considerou que as pessoas têm de ser bem tratadas e respeitadas.

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco** quis deixar expresso em acta que votou favoravelmente este ponto mas com reservas por considerar que a proposta não está suficientemente fundamentada do ponto de vista financeiro.

Assim, e nos termos da informação n.º 29608, de 28/07/2010, pela Divisão de Acção Cultural, que mereceu parecer do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, em 04/08/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1744/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar o pagamento dos seguintes cachets às entidades abaixo indicadas (isentas de IVA e sem retenção na fonte), referentes a espectáculos comemorativos do Centenário da República, salientando-se**

que os três primeiros devem ser realizados por ajuste directo de regime geral, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos e, o último, por ajuste directo simplificado ao abrigo do artigo 128.º do mesmo diploma legal:

- O Teatrão – Cachet: € 20.000,00
(República/s – Oficina Municipal do Teatro
7 de Outubro a Novembro de 2010 – 21h30)
- Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro – Cachet: € 10.150,00
(República Portuguesa: O sonho de um monarca – Teatro da Cerca de S. Bernardo
15 e 16 de Outubro de 2010 – 21h30
17 de Outubro de 2010- 16h00)
- Orquestra Clássica do Centro – Cachet: € 15.000,00
(Espectáculo – Salão Nobre dos Paços do Município – Praça 8 de Maio
4 de Outubro de 2010 – 21h30)
- Ossos e Ofícios – Associação Cultural – Cachet: € 850,00
(Casa Municipal da Cultura
Finais de 2010 e/ou princípios de 2011)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. Gestão Integrada de Sistemas de Transporte e Quadro de Expedição – Ajuste directo

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 03/08/2010, sob o n.º 46225, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1745/2010 (09/08/2010):

- **Homologar a deliberação de 29/07/2010 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que adjudicou à empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. a prestação de serviços de suporte técnico e actualização dos sistemas “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte”, “Gesbus” e “Quadro de Expedição”, pelo período de 24 meses, com início em 01/10/2010, pelo valor total de € 48.791,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta apresentada pela referida empresa, bem como do respectivo caderno de encargos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - Nomeação de Conselheira/o Local para a Igualdade

A promoção efectiva da igualdade entre mulheres e homens constitui um dever fundamental do Estado Português, além de ser um factor que reflecte e aprofunda a qualidade da democracia.

Assim, de acordo com o ofício da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, registado nesta Câmara Municipal em 29/07/2010, sob o n.º 45418, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1746/2010 (09/08/2010):

- **Nomear o Dr. Oliveira Alves conselheiro local para a igualdade de género na composição dos Conselhos Locais de Acção Social (CLAS).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Cartório Notarial de Leiria – Testamento com encargos de interesse público

Relativamente a este assunto, veio o Cartório Notarial de Leiria enviar a certidão de testamento com encargos de interesse público a favor do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P., através do ofício registado nesta Câmara Municipal em 23/07/2010, sob o n.º 44313, que mereceu o seguinte parecer da Directora Municipal de Administração e Finanças, em 04/08/2010:

“Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para conhecimento à sessão do Executivo, devendo de seguida ser o processo tramitado nos termos infra referidos.”

Sobre o mesmo assunto, a Directora do Departamento de Notariado e Património emitiu, na mesma data, o seguinte parecer, que se transcreve:

“Em cumprimento do despacho da Sra. Directora Municipal acima exarado, somos a informar o seguinte:

Nos termos do artigo 204.º do Código do Notariado:

- 1) Aos Notários cumpre enviar às entidades incumbidas de fiscalizar o cumprimento de disposições a favor da alma e de encargos de interesse público, as certidões dos testamentos e das escrituras de doação que contenham disposições dessa natureza.
- 2) Quando se trate de disposições a favor da alma, a remessa é feita ao Ordinário da Diocese a que pertencer o lugar de abertura da herança e, tratando-se de encargos de interesse público, à Câmara Municipal do respectivo concelho.
- 3) Às entidades a quem as certidões forem enviadas, devem remeter aos Notários, pelo seguro do correio, o recibo correspondente.

Assim, analisado o testamento enviado, verifica-se a existência de legados ao Centro Hospitalar de Coimbra, E.P., com o encargo, dos bens legados, seus rendimentos ou o produto da venda dos mesmos serem utilizados única e exclusivamente na especialidade de Pediatria Oncológica do Hospital Pediátrico de Coimbra.

Face ao exposto e em cumprimento da lei deve o Departamento de Administração Geral e de Recursos Humanos informar a Câmara Municipal e posteriormente comunicar ao legatário o assunto em apreço, não esquecendo, também, que se torna necessário o envio do recibo correspondente ao Cartório Notarial de Leiria.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1747/2010 (09/08/2010):

- **Tomado conhecimento.**

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado por não se ter verificado qualquer inscrição.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Encontros Mágicos

Para este assunto, foram presentes as informações n.º 30559, de 05/08/2010, e n.º 28122, de 15/07/2010, ambas da Divisão de Acção Cultural, sendo a última informação a seguir transcrita:

“Os Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia de Coimbra é uma iniciativa inscrita, desde há 13 anos a esta parte, nas Grandes Opções do Plano do Município – consecutivamente organizada pelo Município de Coimbra e produzida pela “Luís de Matos Produções Ld.ª”, sob Direcção Artística do internacionalmente conceituado mágico português (de Coimbra) Luís de Matos - vindo, desde então, a espelhar o que de melhor se faz em Portugal no campo da Magia e do Ilusionismo, pelo que é um projecto de inegável êxito e projecção nacional e internacional, resultando no mais conceituado Festival de Magia a nível europeu, a avaliar pelas suas principais características, que se apresentam:

1. Decorre durante seis dias consecutivos [este ano, a edição realizar-se-á entre 14 (terça) e 19 (domingo) de Setembro] e a sua programação apresenta uma diversidade de acções, contemplando sessões de magia em diferentes tipologias de espaços da cidade: rua (em vários pontos da Baixa e no Parque Vale das Flores), Hospital Pediátrico, Estabelecimento Prisional de Coimbra e Teatro Académico de Gil Vicente (duas Galas Internacionais de Magia);
2. É uma iniciativa que mobiliza um elevado número da faixa populacional não só de Coimbra mas, também, de outras regiões do país (e, até, do estrangeiro), atingindo vários escalões etários de um público que é, a cada ano, heterogéneo (transeuntes ocasionais, crianças hospitalizadas e a comunidade prisional de Coimbra);
3. O Festival recebe uma cobertura mediática significativa, por parte de órgãos de comunicação social de abrangência regional, nacional e global (*on line*), e de periodicidade diversa, sejam impressos, radiofónicos, televisivos ou *on line*;
4. Os Encontros Mágicos inscrevem a cidade de Coimbra no circuito nacional e internacional das Artes Mágicas, projectando a cidade aqui e além-fronteiras, constituindo, deste modo, um excelente contributo para a promoção da marca turística “Coimbra” no estrangeiro;
5. Os mágicos convidados a participar no evento revelam um expressivo nível de qualidade e de actualidade, sendo provenientes de vários países (não apenas da Europa como de outros continentes), demonstrando uma enorme versatilidade (quer em espaços fechados e em palco, quer na rua), a avaliar pela multiplicidade de formatos e números de Magia/Ilusionismo que apresentam;

6. O Festival Internacional de Magia de Coimbra é um evento reconhecido pelo Ministério da Cultura como de “Superior Interesse Cultural”;

Para a edição 2010 dos Encontros Mágicos é intenção do Pelouro da Cultura que a iniciativa continue a contemplar uma programação com a mesma qualidade como a que há muito lhe é atribuída e que, assim, se consiga ir de encontro às expectativas do público que tão bem a tem acolhido.

Pelo exposto, no cumprimento de orientações da Exm.^a Sr.^a Vereadora e considerando as directrizes previstas nas GOP 2010, com base no disposto no Dec.-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, considerando a relevância do evento para Coimbra, propôs-se (através da N/ Informação nº481, SGD nº28112, de 14.07.2010) que a Divisão de Património e Aprovisionamento encete todos os trâmites legais conducentes a uma consulta à empresa Luís de Matos Produções Ld.^a para efeitos de produção de mais uma edição dos Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia de Coimbra, com custos no valor de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) - IVA incluído.

Tratando-se de um evento de contornos internacionais, e que obriga a empresa produtora a assumir compromissos financeiros prévios relativos a despesas inerentes à logística imprescindível a uma eficaz e atempada prossecução dos objectivos gerais da iniciativa, designadamente, pagamento das respectivas despesas de deslocação aérea e estadia dos Mágicos provenientes de diversos países, a cargo da “Luís de Matos Produções Ld.^a”, julgamos justificar-se que seja pago em duas tranches (a primeira das quais sob a forma de adiantamento):

- 30%, correspondente a 16.200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros), até ao dia 10 de Setembro;

- 70%, correspondente a 37.800,00 € (trinta e sete mil e oitocentos euros), até ao dia 20 de Setembro.

Para que fiquem reunidas as condições inerentes à plena concretização da iniciativa, a Autarquia propõe-se apoiar esta realização através dos seguintes procedimentos de ordem logística:

1. Promoção/Divulgação – inclusão do evento nos meios de difusão e promoção disponíveis pelo Município, designadamente *placard* electrónico, *newsletter*, página *web*; Intranet - SOL, comunicação social; utilização do mobiliário urbano da J C Decaux;

Para o recurso ao último meio de promoção supra, solicita-se a colaboração do Gabinete de Comunicação, no intuito de que possam ser cedidas 30 posições de formato mupi (ou mais, caso haja disponibilidade de meios) para colocação dos cartazes entre os dias 6 e 20 de Setembro.

2. Estabelecimento de contactos com as instituições onde se pretende que decorram as sessões de Magia (Hospital Pediátrico e Estabelecimento Prisional de Coimbra), com vista à respectiva calendarização.

3. Solicita-se que seja autorizada a emissão das licenças necessárias para a realização das diversas sessões de Magia de Rua, ter lugar na Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem, entre os dias 14 e 18 de Setembro (às 10h30; 14h30; 17h30); no dia 19 de Setembro, às 12h00, no Parque Vale das Flores. Propõe-se, ainda, que das licenças em causa seja dado conhecimento formal à PSP, Polícia Municipal e Governo Civil de Coimbra.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não estava em causa esta importante iniciativa, uma referência para a cidade ao fim de 13 anos, mas gostaria de ser esclarecido a respeito da informação apresentada. Reparou que no último item da proposta constava que fosse autorizada a emissão das licenças para a realização das diversas sessões, mas não fora mencionada a isenção de taxas. Deprendia, portanto, que o evento receberia o subsídio, porém teria que pagar as respectivas taxas. Questionou se era esse o caso, ou numa próxima reunião de Câmara teria que ser deliberada outra proposta para a isenção de taxas. Aliás, disse não entender o motivo do pedido de autorização para emissão de taxas pelo Executivo, constituindo o problema apontado uma falsa questão, que já estava, à partida, resolvido.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** respondeu que não se tratava de um subsídio, mas de um ajuste directo.

O Sr. **Vereador António Vilhena** lembrou que, apesar dos Encontros Mágicos terem mais uma edição agora, com a qual todos se congratulam, teve o processo bastante dificultado na anterior vereação. Salientou que o Sr. Presidente, naquela altura, avaliou correctamente a importância deste evento, o que permite, actualmente, que o Executivo delibere esta dotação para a iniciativa. Deu os parabéns ao Sr. Presidente, pois seria uma perda enorme para a cidade se não tivesse desautorizado o Sr. Vereador de então, que ameaçou não continuar a realizar esta actividade.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** acrescentou que se sentia muito satisfeita por ter dado continuidade a esta iniciativa, reconhecida pelo Ministério da Cultura como de alto interesse cultural. Esclareceu que não se tratava somente de magia, mas que o projecto também tinha a vertente de solidariedade social: espectáculos no Hospital Pediátrico, no Estabelecimento Prisional de Coimbra, na rua, para o público em geral, e duas galas no Teatro Gil Vicente, entre outras manifestações, que a Sra. Vereadora esperava que fossem de encantamento.

Quanto à intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, o Sr. **Presidente** disse que os Encontros Mágicos nunca estiveram em causa, mas o modelo e o valor do apoio financeiro. Foi, desde então, encontrado um modelo que levava em consideração esta componente social, o que antes não se verificava, e um apoio financeiro ajustado, sem que nunca estivesse em causa a sua realização, de acordo com o que foi ponderado: o mérito da iniciativa de acordo com a capacidade da Câmara Municipal em apoiar. Os valores são de facto muito diferentes dos que eram antigamente,

concluiu o Sr. Presidente, mas continuam a ser realizados, apesar de tal facto, para regozijo de todos e do autor da iniciativa.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1748/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 28122 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Fornecimento contínuo de gasóleo

Para este assunto, e com base na informação n.º 30884, de 09/08/2010, da Divisão de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1749/2010 (09/08/2010):

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Scalea – Combustíveis, S.A.”, referente ao fornecimento contínuo de gasóleo para viaturas ligeiras e pesadas, dumpers, máquinas escavadoras e outras, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 30/08/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.